CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA

EMENDA Nº 27/2020 – COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LOMA

Os vereadores infracitados, no uso de suas atribuições legais, submetem a apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 02/2020, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1°: modifica o artigo 75 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. (...)
(...)
§1° Em qualquer das hipóteses de delegação de serviço público, deverá ser precedida de autorização legislativa quanto aos termos da delegação, e a escolha do particular deverá observar o princípio da impessoalidade

§2° Lei disporá sobre os termos e condições do edital e seus anexos, bem como sobre o direito de usuários, política tarifária, participação do cidadão e controle social da qualidade de serviço.

Justificativa: Adequação gramatical e contextual local em relação as matérias legislativas.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2020.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR RELATOR

FABIO ALCEU FERNANDES
VEREADOR